

SUN STAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/MF nº 30.710.019/0001-92
(“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia **dezessete** do mês de **fevereiro** de 2025, às 17:00h, na sede da Administradora, observado o disposto na versão vigente do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto na regulamentação aplicável.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Dr. Pedro Correia de Mendonça, e Secretária: Giulia Maria Medeiros da Silva Gomes.

IV. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, os Cotistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a liquidação antecipada do Fundo, na forma prevista pelo Regulamento (“Liquidação”).

- a) A Liquidação do Fundo, para todos os fins, terá data base 17 de fevereiro de 2025 (“Data da Liquidação”) ocorrerá por meio da divisão do patrimônio do Fundo entre os Cotistas, na proporção de suas cotas, nos termos do art. 126 da Parte Geral da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”). Conforme autorização expressa no parágrafo 5º da referida norma, fica aprovada a transferência aos Cotistas dos proventos a receber, se houver, de titularidade do Fundo;
- b) Fica a Administradora autorizada a **(i)** nos termos do art. 129 da Parte Geral da RCVM 175, após o pagamento aos cotistas do valor de suas cotas (o que deverá ocorrer, no máximo, até 5(cinco) dias úteis, contado da presente data), providenciar o cancelamento do registro de funcionamento Fundo, decorrente do resgate total das cotas; **(ii)** contratar empresa de auditoria independente devidamente habilitada perante a CVM, para análise e elaboração de parecer sobre o evento de encerramento do Fundo, sendo certo que o montante relativo às despesas desta contratação deverão ser suportadas pelo Fundo; **(iii)** tomar, às expensas do Fundo, todas as providências necessárias para o encerramento e a baixa do registro de funcionamento do Fundo perante a CVM e demais órgãos reguladores, entidades autorreguladoras e demais entidades em que este possui registro, bem como o cancelamento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) do Fundo, perante o Ministério da Fazenda, extinguindo assim o Fundo para todos os fins legais e de direito; e **(iv)** debitar do Fundo quaisquer despesas por este incorridas até a data da liquidação de acordo com o estabelecido no regulamento do Fundo, bem como as despesas razoáveis decorrentes da sua liquidação e encerramento;

- c) De acordo com a legislação vigente, o auditor independente deverá emitir parecer sobre a movimentação do patrimônio líquido do Fundo, entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a Data da Liquidação, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período;
- d) Os valores a serem entregues aos cotistas do Fundo (tanto em moeda corrente nacional quanto em ativos, se o caso), o serão após o abatimento das taxas, encargos, tributos, comissões e/ou despesas, conforme aplicável, e inerentes à atividade do Fundo (conforme estabelecidas no seu Regulamento) ou ao evento de liquidação e encerramento.
- e) Fica a Administradora do Fundo autorizada a tomar todas as medidas necessárias para efetivação da liquidação e encerramento do Fundo.

V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa e pela representante da Administradora.

Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

Pedro Correia de Mendonça

558881F427D244C

**PEDRO CORRÊIA DE
MENDONÇA**

Presidente

Assinado por:

Giulia Maria Medeiros

4567D1DA171E42E

**GIULIA MARIA MEDEIROS
DA SILVA GOMES**

Secretária

Assinado por:

Marcos Ferreira Costa

2768E431AC0B4AB

REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA

Administradora

SUN STAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/MF nº 30.710.019/0001-92
 (“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS

COTISTAS	ASSINATURA
ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ GALVAO CPF: 173-714-734/34	DocuSigned by: <i>Antonio Augusto de Queiroz Galvão</i> F43AB4582ECF45C...
CARLOS DE QUEIROZ GALVAO CPF: 485-512-604/72	DocuSigned by: <i>Carlos de Queiroz Galvão</i> B838FE59247A432
CARMEN LUCIA GALVAO DE SOUZA LEAO CPF: 827-368-397/49	Assinado por: <i>Carmen Lucia Galvão de Souza Leão</i> 05DDDA718200430...
CRISTINA DE QUEIROZ GALVAO MARIZ CPF: 895-556-607/78	DocuSigned by: <i>Cristina de Queiroz Galvão Mariz</i> 24F319FAD85147B
FERNANDO DE QUEIROZ GALVAO CPF: 165-109-684/87	DocuSigned by: <i>Fernando de Queiroz Galvão</i> 781E2AA41528410
MARIA DULCE DE QUEIROZ GALVAO CPF: 008-860-494/23	Assinado por: <i>Maria Dulce Galvão</i> 4389F438F3554E7...
MARCOS DE QUEIROZ GALVAO CPF: 475-316-904/97	Assinado por: <i>MARCOS DE QUEIROZ GALVAO</i> A48513FCBBA84E7
MAURICIO JOSE DE QUEIROZ GALVAO CPF: 233-110-534/00	DocuSigned by: <i>Mauricio José de Queiroz Galvão</i> 6412F18AAD194C4
PAULO CESAR VIANA GALVAO CPF: 509-387-627/53	Assinado por: <i>Paulo Cesar Viana Galvão</i> 1D916CDD82074CE...
RICARDO DE QUEIROZ GALVAO CPF: 784-917-977/34	Assinado por: <i>RICARDO DE QUEIROZ GALVAO</i> 35C51413E88C434
ROBERTO DE QUEIROZ GALVAO CPF: 497-104-944/49	DocuSigned by: <i>Roberto de Queiroz Galvão</i> 12A53200E288455
SUZANA DE QUEIROZ GALVAO GONÇALVES CPF: 879-766-337/91	Assinado por: <i>SUZANA DE QUEIROZ GALVAO GONÇALVES</i> 7327A9EA3E224C3...